

INSTRUMENTO DE GERENCIAMENTO DA COLABORAÇÃO

TIPO DE SERVIÇO: SCFV - MODALIDADE: NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS
TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS: 100
ORGANIZAÇÃO MANTENEDORA: JARDINS UNIDOS NUM TRABALHO DE OBRAS SOCIAIS - JUNTOS
NOME DO SERVIÇO: NCI JUNTOS COM ARTE E VIDA
ENDEREÇO DO SERVIÇO: RUA DOS BOLIVIANOS, 354 - VILA RIO BRANCO CEP:0
DISTRITO: PONTE RASA
SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO: SAS ERMELINO MATARAZZO
REPASSE MENSAL: R\$ 19.184,07
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 93.10.08.241.3007.2902.3.3.50.39.00.0X - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E CONVIVÊNCIA DA PESSOA IDOSA
FONTE MUNICIPAL: R\$ 19.184,07
VIGÊNCIA DA COLABORAÇÃO: DE 04/11/2015 A 03/11/2020

A Prefeitura da Cidade de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, com sede na cidade de São Paulo na Rua Libero Badaró, 569 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 060.269.453/0001-40, doravante designada simplesmente **SMADS**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) SURAMA CATTARINA BISCEGLIA PEREIRA, Supervisora de Assistência Social – SAS ERMELINO MATARAZZO, e a organização sem fins lucrativos JARDINS UNIDOS NUM TRABALHO DE OBRAS SOCIAIS - JUNTOS inscrita no CNPJ sob nº 48.492.391/0001-35, titular da matrícula/credenciamento em SMADS sob o registro nº 12.138, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob registro nº. 396/2012, com sede na R. CANFORA, 90, distrito: CIDADE LIDER, REGIÃO: ITAQUERA, neste ato representada pelo(a) seu(sua) presidente João Macena do Nascimento Filho, portador(a) da Cédula de Identidade **RG n.º 21.619.014-9 SSP/SPe do Registro no CPF-MF n.º 134.104.068-24**, doravante designada simplesmente **OSC PARCEIRA**, resolvem, a partir de 04/11/2018, ADITAR o Termo de Colaboração em referência, de acordo com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA 1ª - O prazo de vigência da parceria de que se trata fica prorrogado até 03/11/2020.

CLÁUSULA 2ª – A despesa total do presente Aditamento no valor de R\$ 460.417,68, onera a dotação orçamentária de código nº 93.10.08.241.3007.2902.3.3.50.39.00.0X - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E CONVIVÊNCIA DA PESSOA IDOSA.


CLÁUSULA 3ª - Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 12 de novembro de 2018.

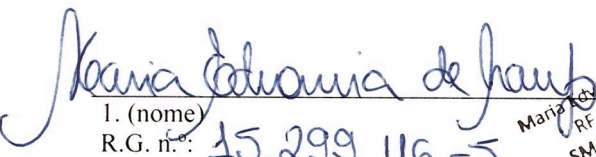


**SURAMA CATTARINA BISCEGLIA
PEREIRA**
Supervisor(a)
SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –
SAS ERMELINO MATARAZZO



JOÃO MACENA DO NASCIMENTO FILHO
Presidente ou Representante legal
RG n.º 21.619.014-9 SSP/SP
CPF-MF n.º 134.104.068-24

TESTEMUNHAS:



1. (nome) Maria Adriana De Araújo
R.G. n.º: 15.299.116-5
RF 787.602.5
SMADS/CRAS EM
CRESS 42794



2. (nome) Viviane Ramos Marinho
R.G. n.º: 11.004.567-7
RF: 778.385.0 - CRESS 25.059
Especialista Ass. Des. Social
SAS-ERMELINO MATARAZZO

Extrato publicado no D.O.C. em / /2018